PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA
Presença: 13 vereadores
OFÍCIO CM
OFÍCIO CM N.º 611/23, em resposta ao Requerimento n.º 962/23, do vereador Julio Monteiro, de informações se nas EMEIs estão faltando brinquedos didáticos. A resposta é que foi orientado aos gestores das Unidades Escolares (Emeis) para fazer a aquisição dos brinquedos didáticos usando a verba do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e assim que possível a Secretaria de Educação fará a aquisição para suprir as necessidades.
OFÍCIO CM N.º 612/23, em resposta ao Requerimento n.º 961/23, do vereador Julio Monteiro, de informações se nas EMEIS estão faltando principalmente material de limpeza e outros mais. A resposta é que os produtos referidos estão na fase de amostra (licitação) e que nos próximos dias será feito o pedido dos mesmos.
OFÍCIO CM N.º 613/23, em resposta ao Requerimento n.º 953/23, da vereadora Dulcinéa Guastaldi, de informações sobre quando serão feitos os reparos necessários na sala de informática da Escola Luiza Rossa Ribeiro. A resposta é que todas as providências já foram tomadas.
OFÍCIO CM N.º 614/23, em resposta ao Requerimento n.º 960/23, do vereador Julio Monteiro, de informações sobre o veículo Escolar Van Boxer Peugeot, placa BNZ 4866, frota 141, recuperada na oficina, que se encontra parada na garagem das ambulâncias. A resposta é que o veículo citado em questão foi aceito na garagem da Saúde devido ao setor de Educação não ter um local de guarda para o veículo. Informa ainda que o veículo citado não está mais na garagem da Saúde.
OFÍCIO CM N.º 615/23, em resposta ao Requerimento n.º 986/23, do vereador Rodrigo Castilho, de informações se os munícipes que residem no setor abrangido pela cobrança de Zona Azul e não possuem garagem serão isentados do pagamento. A resposta é que, de acordo com o decreto n.º 7556/2022, art. 7-A: "Os munícipes moradores da área abrangida pelo Sistema de Estacionamento Rotativo Pago - Zona Azul - e que não possuam garagem em suas residências ficam autorizados a estacionar, com gratuidade da tarifa, em vaga localizada até 100 metros de distância de sua residência, englobando a própria rua e as adjacentes, desde que dentro do limite estabelecido."
OFÍCIO CM N.º 617/23, em resposta ao Requerimento n.º 957/23, do vereador Célio Ferregutti, subscrito pelos vereadores Rodrigo Parra, Julio Monteiro e Victor Palhares, de informações sobre os bens móveis cedidos para uso no dia 13 de setembro, para realização do Miss Dracena 2023. A resposta é que já foram tomadas as devidas providências para resolução da situação, publicando o Decreto Municipal n.º 7810/23, cuja disposição é referente à cobrança de valores frente à utilização de bens públicos, abarcando a situação presente.
OFÍCIO CM N.º 619/23, em resposta ao Requerimento n.º 994/23, da vereadora Sara Scarabelli, de informações sobre qual a previsão para limpeza de entulho e roçagem no Jardim Brasilândia. A resposta é que foram realizadas em menos de 15 dias o total de 05 limpezas no bairro Brasilândia.
OFÍCIO CM N.º 620/23, em resposta ao Requerimento n.º 993/23, da vereadora Sara Scarabelli, de informações sobre qual a previsão para limpeza e roçagem da Escola Moacir Simardi e da Escola João Vendramini. A resposta é que a limpeza e roçagem das escolas foram realizadas no dia 02/10/23.
OFÍCIO CM N.º 621/23, em resposta ao Requerimento n.º 1014/23, da vereadora Dulcinéa Guastaldi, de informações se há previsão para limpeza e roçagem na EMEFI Vereador João Millan Barbosa. A resposta é que a limpeza foi realizada no dia 29/09/2023.
OFÍCIO CM N.º 622/23, em resposta ao Requerimento n.º 1003/23, do vereador-presidente Danilo Ledo, de informações se há possibilidade de construção de uma quadra de areia na área de lazer do Jardim Brasilândia. A resposta é que será vista a possibilidade de fazer estudos visando a viabilidade do projeto.
OFÍCIO CM N.º 623/23, em resposta ao Requerimento n.º 1002/23, do vereador-presidente Danilo Ledo, de informações se consta no cronograma a compra de grama e traves de gol para criação de um campo de futebol médio no Jardim Brasilândia. A resposta é que será vista a possibilidade de fazer estudos visando a viabilidade do projeto.
LEITURA DO OFÍCIO N.º 113/23, de autoria da Delegacia de Polícia Civil, referente Inquérito Policial n.º 228 1665-822023.09.0400, que dispõe sobre denunciação caluniosa e comunicação falsa de crime, figurando como autor o vereador Júlio César Monteiro da Silva
ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO N.º 1051/23, de autoria da Mesa Diretora, que REQUER A RETIRADA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021, de 02/10/2023, de autoria da Mesa Diretora, que institui gratificação à contadora da Contadora da Câmara. (Gratificação criada para ser paga provisoriamente). **- aprovado por unanimidade**
REQUERIMENTO N.º 1052/23, de autoria dos vereadores de autoria dos Vereadores Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Edenilso da Silva Carvalho, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares, que REQUEREM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei n.º 90/23. **- aprovado por unanimidade**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 090, de 06/10/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui as alterações na Lei Municipal n.º 3.453, de 11 de abril de 2007, conforme especifica. **- aprovado por unanimidade**
REQUERIMENTO N.º 1053/23, de autoria dos vereadores de autoria dos Vereadores Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Edenilso da Silva Carvalho, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares, que REQUEREM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei n.º 87/23. **- aprovado por unanimidade**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 087, de 29/09/2023, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, que declara utilidade pública a Associação de Apoio aos Renais Crônicos de Dracena - ADRIM. **- aprovado por unanimidade**